



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## COMUNICADO N. 1 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

### FORO JUDICIAL. COMUNICADO CONJUNTO DOF/DSJPG N. 01/2023. ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NO SIDEJUD. EXIGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. REVOGAÇÃO DA ORIENTAÇÃO CGJ N. 61.

A Diretoria de Orçamento e Finanças e a Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau editaram o [Comunicado Conjunto DOF/DSJPG n. 01/2023](#), que orienta a inserção dos códigos de retenção do imposto de renda no Sidejud, conforme os novos parâmetros exigidos pela Receita Federal do Brasil.

Informo a revogação da Orientação CGJ n. 61 e esclareço que o servidor deve observar as instruções que constam no citado comunicado conjunto quando for expedir os alvarás.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Volpato, Corregedor-Geral da Justiça**, em 23/01/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7846845** e o código CRC **B8548627**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-901 - E-mail: [cgj@tjsc.jus.br](mailto:cgj@tjsc.jus.br)

0049491-34.2023.8.24.0710

7846845v19